



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

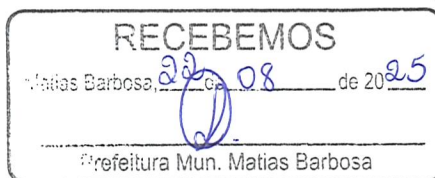
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº.459/2025/CMMB

Matias Barbosa, 25 de agosto de 2025.



Excelentíssimo Senhor,

Solicito à V. Exa. encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para abertura de crédito especial, no orçamento vigente, conforme discriminado no Ato nº.01/2025 em anexo.

Ressalto que a solicitação visa atender a necessidade de aquisição de veículo para este Poder.

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA
CUNHA PINHEIRO:97681946691
Dados: 2025.08.25 13:40:19
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Ato da Mesa nº.01/25.

Exmo. Sr.
Maurício dos Reis Domingos
Prefeito Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DA MESA Nº.01/2025

Solicita abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, com base no inciso IV do art. 12 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no art. 42 da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964, **RESOLVE** solicitar ao Executivo Municipal abertura de crédito especial nos seguintes termos:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.1.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 130.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 130.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, a anulação das seguintes dotações do orçamento do Município, na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº.4.320:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.2.0005 - RECEPÇÕES E EVENTOS

3.3.90.30.00.1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 130.000,00

3.3.90.32.00.1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-----R\$15.000,00

3.3.90.36.00.1.500.000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$7.567,00

01.031.001.1.0002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CMMB

4.4.90.51.00.1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES -----R\$12.000,00

01.031.001.1.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS

4.4.90.52.00.1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----R\$85.433,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00

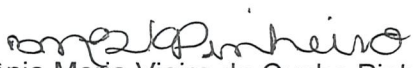
Total da Instituição 01 ----- R\$ 130.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 130.000,00

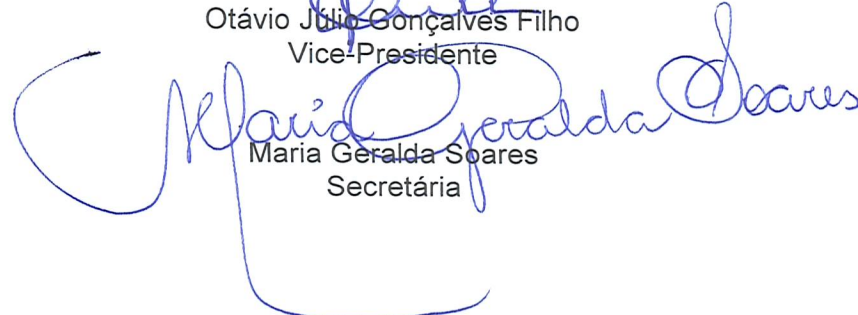
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de agosto de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vice-Presidente


Maria Geralda Soares
Secretária

Projeto de Decreto N° 99999 - de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 130.000,00 as dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.1.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	130.000,00
	- - - - - R\$	130.000,00

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	130.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 01	- - - - - R\$	130.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	130.000,00
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.2.0005 - RECEPCOES E EVENTOS

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00-1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

01.031.001.1.0002 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	7.567,00
---	---------------	----------

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.031.001.1.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	12.000,00
--	---------------	-----------

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	85.433,00
	- - - - - R\$	130.000,00

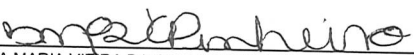
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	130.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 01	- - - - - R\$	130.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	130.000,00
---------------------	---------------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATIAS BARBOSA, 20 de Agosto de 2025


SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 976.819.466-91